



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3857 DE 19 DE JUNHO DE 2.018.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro São Miguel".

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Aparecido Rodrigues:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito a "Associação dos Moradores do Bairro São Miguel", associação sem fins lucrativos, com foro na comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com seu endereço à Rua Antonio Pinheiro de Carvalho, nº 448, São Miguel, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 29.950.857/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Junho de 2018.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete